



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 03 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO N° 15/2019

A Sua Exceléncia o Senhor
JULIANO ZUANAZZI
Prefeito Municipal
Marcelino Ramos – RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Vereador Hélio Müller vem através do presente solicitar ao Executivo Municipal que, através dos setores competentes, nos termos da Lei Municipal 035/2018, de 04 de setembro de 2018, dê andamento ao processo de venda direta aos ocupantes de áreas públicas municipais e destine os recursos ou parte deles para um Fundo Municipal de Habitação, a ser criado previamente.

JUSTIFICATIVA:

1. Para oportunizar aos ocupantes das áreas ocupadas a aquisição definitiva da propriedade;
2. Para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa criar um programa de atendimento às demandas de habitação no Município.

Atenciosamente,

Hélio Müller
Vereador do PT